



Município de Leiria
Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE LEIRIA

EDITAL N.º 49/2017

----- **Raul Miguel de Castro**, Presidente da Câmara Municipal de Leiria, vem, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Novo Código do Procedimento Administrativo (NCPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, tornar público que, por deliberação tomada pela Câmara Municipal de Leiria, em sua reunião de 12 de setembro de 2017, foi determinado dar início ao procedimento administrativo para a elaboração do Regulamento Municipal de atribuição de benefícios sociais às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho de Leiria.-----

----- Mais torna público que, os interessados podem constituir-se como tal, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da presente publicitação, e, no prazo de 15 dias úteis a contar da mesma data, apresentar, por escrito, os seus contributos para a elaboração do mencionado regulamento.-----

----- Torna, ainda, público que a constituição de interessados e a apresentação de contributos devem contar o nome completo, morada ou sede e número fiscal, e ser entregues no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal de Leiria, ou ser enviadas por correio para o Largo da República, 2414-006 Leiria, ou ainda, por correio eletrónico para cmleiria@leiria.pt, dirigidos ao Senhor Presidente da Câmara, com competências delegadas pela Câmara Municipal de Leiria para a direção do procedimento administrativo, cfr. n.ºs 2 e 4 do artigo 55.º do NCPA.-----

----- Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do NCPA, vão ser publicitados no sítio institucional do Município de Leiria na internet em www.cm-leiria.pt, e afixados em lugares de estilo.-----

----- Leiria, 15 de setembro de 2017. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Leiria



Raul Castro